

## **VIOLÊNCIA CONTRA ADOLESCENTES: UM DESAFIO BIOPSIKOSSOCIAL NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA**

### ***VIOLENCE AGAINST ADOLESCENTS: A BIOPSYCHOSOCIAL CHALLENGE IN CONTEMPORARY SOCIETY***

Graciele Silva<sup>1</sup>  
Amanda Pereira Riso Saad<sup>2</sup>

**Resumo:** A violência contra adolescentes persiste como um desafio complexo e abrangente na sociedade contemporânea, influenciando diretamente seu desenvolvimento biopsicossocial. Enraizada em normas culturais e históricas, afeta as relações familiares e sociais dos jovens. Este estudo teve como objetivo analisar a literatura especializada sobre a violência contra adolescentes, através de uma revisão narrativa de artigos científicos disponíveis na Biblioteca Virtual em Saúde, utilizando as palavras-chave "violência" e "adolescentes". A violência intrafamiliar, em particular, compromete o papel da família e contribui para problemas emocionais e comportamentais. Para enfrentar esse problema complexo, são necessárias abordagens coordenadas e abrangentes, que incluam políticas públicas de proteção, apoio sociofamiliar e conscientização sobre suas repercussões. Destaca-se a urgência de discussões sociais para mitigar os efeitos prejudiciais dessa violência na vida dos adolescentes.

**Palavras-chave:** Violência. Adolescência. Exposição à violência.

**Abstract:** Violence against adolescents remains a multifaceted and pervasive challenge in contemporary society, exerting a direct impact on their biopsychosocial development. Embedded within cultural and historical norms, it disrupts familial and social dynamics among youths. This study sought to scrutinize specialized literature concerning adolescent violence through a narrative review of scientific articles accessible in the Virtual Health Library, employing "violence" and "adolescents" as key search terms. Specifically, intrafamilial violence compromises the familial role and exacerbates emotional and behavioral issues. To tackle this intricate issue, concerted and comprehensive strategies are imperative, encompassing public policies for safeguarding, sociofamilial assistance, and awareness campaigns regarding its

---

<sup>1</sup> Mestre em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste. Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Campo Grande/MS.

<sup>2</sup> Possui graduação em Psicologia (Universidade Católica Dom Bosco - 2008), Pós-Graduação em Psicoterapia de Orientação Psicanalítica (Universidade Católica Dom Bosco - 2009), Mestrado pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - 2016), Pós-Graduação Lato Sensu em Mídias na Educação (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - 2019). Doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste, linha de pesquisa: Atenção à saúde integral da criança, do adolescente e da gestante (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - 2019 / 2023). Pesquisadora do Laboratório de Ética, Inovação e da Conduta Humana (LEICH) vinculado à Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS.

ramifications. The imperative nature of social dialogues to alleviate the deleterious impacts of such violence on adolescents' well-being is underscored.

**Keywords:** Violence. Adolescence. Exposure to violence.

Recebido em: 04/06/2024

Aceito em: 25/06/2024

## **1 INTRODUÇÃO**

A violência, em suas múltiplas facetas, permeia a estrutura social, afetando indivíduos e comunidades de maneira direta e indireta. Entre os grupos mais vulneráveis a esses impactos, destacam-se os adolescentes, cujo desenvolvimento emocional, físico e social é profundamente influenciado por experiências violentas. Desde a violência física e psicológica até as dinâmicas intrafamiliares, a violência cria um ciclo complexo que transcende gerações, afetando não apenas os indivíduos diretamente envolvidos, mas também todo o tecido social.

Além dos efeitos devastadores no núcleo familiar, a violência também mina o progresso econômico e social das comunidades. É uma presença constante na história da humanidade, manifestando-se em diversos contextos, sejam eles econômicos, políticos, religiosos ou culturais. Nesse sentido, a violência contra crianças e adolescentes não só reflete aspectos psicossociais, mas também está intrinsecamente ligada às dinâmicas familiares, modelos sociais e culturais.

Portanto, compreender a complexidade da violência na vida dos adolescentes requer uma abordagem holística, que leve em consideração não apenas os aspectos individuais, mas também os contextos sociais, familiares e culturais nos quais ela se insere. Esta revisão de literatura visa explorar essas interações, fornecendo informações fundamentais para contribuir tanto com a prevenção, quanto com a intervenção acerca da violência contra adolescentes.

### **1.1 COMPREENDENDO OS MÚLTIPLOS CONCEITOS DE VIOLÊNCIA**

Conforme definido por Minayo (2006), a violência é um fenômeno multifacetado, cujo significado material abrange conflitos de autoridade, lutas pelo poder e desejos de dominação, entre outros. Suas manifestações seguem normas sociais estabelecidas por costumes, imposição legal e meios lícitos ou ilícitos. De acordo com Minayo (2006, p. 14), "a violência é um fenômeno vivido, cujas

manifestações provocam ou são provocadas por uma intensa carga emocional nos perpetradores, vítimas e testemunhas".

Segundo Domenach (1981), a violência está enraizada nas relações sociais e é construída na consciência e subjetividade do indivíduo. Ao praticar violência, o ser humano perde sua capacidade de autorregulação. Domenach identifica três aspectos progressivos da violência: psicológico, moral (ataque à propriedade e liberdade alheias) e político (utilização da força para alcançar ou manter o poder, muitas vezes para fins ilícitos). A violência, sendo um fenômeno ontológico, é inerente à condição humana.

Arendt (1969/1970) contrasta a violência com o poder, observando que ambos podem se transformar um no outro. A violência é conduzida por objetivos específicos e é caracterizada pela arbitrariedade nas atividades humanas. Ela persiste mesmo quando rotulada como "evento fortuito" e desafia explicações científicas ou soluções simuladas.

A violência, como tratamento exacerbado de conflitos sociais, é um problema grave para a saúde pública e uma das principais causas de morte em muitos países (Machado *et al.*, 2014). Expressa padrões de sociabilidade e modelos de comportamento ao longo do tempo, refletindo estruturas sociais e os agentes que as reproduzem. Como observa Longo (2005), a violência se manifesta nas relações interpessoais e atenta contra a construção de uma sociedade de indivíduos livres.

Bourdieu (1992) descreve a violência simbólica, que utiliza o poder para impor significados e obscurecer relações de poder. Essa forma de violência legitima a cultura dominante, desencorajando a resistência e obscurecendo a percepção de vítima.

Durkheim (2007) aborda a violência como um fenômeno social, formado pelo ambiente educacional e pela interação entre indivíduos. A violência ameaça e intimida as vítimas, privando-as do convívio social e, em muitos casos, resultando em morte.

Misse (1999) destaca a acumulação social da violência, que gera uma sensação difusa de vitimização e desordem. Isso leva as vítimas a se calarem por vergonha, medo ou culpa, dificultando a intervenção estatal no combate à violência.

É fundamental reconhecer que todos os seres humanos merecem respeito e consideração iguais, com direitos e deveres que garantam uma vida digna e participativa na sociedade (Sarlet, 2001). A dignidade humana se manifesta de forma dual: como autonomia individual, relacionada à autodeterminação, e como assistência, garantindo a proteção dos direitos individuais pelo Estado e pela comunidade.

A violência compromete a dignidade das vítimas, levando a uma série de consequências negativas, incluindo dependência de substâncias, problemas de saúde mental, desemprego e dificuldades interpessoais (Silva *et al.*, 2021).

## 1.2 COMPREENDENDO AS MÚLTIPLAS FORMAS DE VIOLÊNCIAS: VIOLÊNCIA FÍSICA, SEXUAL E PSICOLÓGICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O alcance da violência não é determinado por idade, raça, gênero ou status socioeconômico, mas questões de desigualdade podem colocar determinados grupos em maior risco de ser vítima de violência (Armstead; Wilkins; Nation 2021). Neste sentido, a violência física é uma das modalidades violentas mais utilizadas na sociedade, por ser normatizada socialmente como forma de correção ou punição por algo realizado fora dos padrões sociais.

A violência física se caracteriza pela imposição de poder de um indivíduo sobre outro, visando causar dano por meio de força física ou armas, resultando em lesões externas, internas ou ambas, como tapas, socos, queimaduras, lesões por armas ou objetos, entre outras formas (Brasil, 2002). Essas situações podem deixar sequelas físicas, sociais, emocionais e psicológicas (Machado *et al.*, 2014).

Milhões de crianças e adolescentes são vítimas de violência física em todo o mundo. Riba e Zioni (2022) destacam um alto índice de notificações de violência física contra eles no Brasil. Enquanto os meninos são mais frequentemente vítimas

durante a infância, as meninas sofrem mais na adolescência. Isso pode ser atribuído a fatores socioculturais que impõem regras e desigualdades de gênero, além de normalizarem castigos físicos como parte da educação parental.

A violência física é uma das formas mais comuns de violência entre adolescentes brasileiros. De acordo com Salazar *et al.* (2021), ela envolve agressões mais graves, causando lesões visíveis ou graves que requerem atendimento médico e podem colocar a vida do adolescente em risco.

No Brasil a violência física ainda é muito utilizada e devido à sua naturalização se torna difícil de ser identificada. Visando diminuir essa modalidade de violência o Estado brasileiro passou a adotar normas ampliando a proteção de crianças e adolescente por meio de normas, dentre elas destaca-se Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, Lei Menino Bernardo impedindo castigos físicos de qualquer natureza como forma de educar (Riba; Zioni 2022).

A violência sexual ocorre quando uma pessoa utiliza poder, força física, coerção ou intimidação para forçar outra a participar de atos sexuais contra sua vontade, incluindo estupro, sexo forçado no casamento, abuso incestuoso, exposição a material pornográfico, carícias não desejadas, entre outros (Brasil, 2002). É importante ressaltar que, quando se trata de violência contra menores, não há possibilidade de consentimento ou culpa, pois, a violência sexual causa sérios danos ao desenvolvimento psicossocial, afetando tanto o físico quanto o emocional da vítima (Rosas, Cionek, 2006).

A violência psicológica consiste em interferências negativas de adultos sobre crianças, promovendo comportamentos destrutivos nelas (Rosas, Cionek, 2006). Inclui ações ou omissões com o objetivo de causar danos à identidade ou desenvolvimento de uma pessoa, como insultos constantes, humilhação, chantagem, manipulação afetiva e outros (Brasil, 2002).

O vínculo afetivo entre a criança e o agressor é um fator determinante nas consequências da violência para ela (Salazar *et al.*, 2021). Infelizmente, o ambiente doméstico, que deveria ser um local seguro para crianças e adolescentes, muitas vezes se torna vulnerável, pois a convivência do agressor e da vítima no mesmo

espaço facilita a omissão e dificulta a identificação de casos de violência (Riba; Zioni, 2022).

Crianças e adolescentes expostos à violência têm maior probabilidade de reproduzir comportamentos agressivos em seus relacionamentos atuais ou futuros. As diversas formas de violência estão relacionadas à sensação generalizada de insegurança na sociedade contemporânea (Romeiro *et al.*, 2021), resultando em comportamentos violentos como bullying, uso de armas, brigas, roubos, vandalismo, consumo de drogas, entre outros. Essa violência pode prejudicar o desempenho e a frequência escolar, além de causar danos físicos e emocionais (Romeiro *et al.*, 2021).

As vítimas de violência têm maior probabilidade de desenvolver problemas de saúde física e mental, aumentando o risco de obesidade, comportamento sexual de alto risco, depressão e suicídio. É importante ressaltar que o impacto da violência na vida dos adolescentes pode afetar toda a comunidade, além de aumentar os custos dos cuidados de saúde (David-Ferdon *et al.*, 2015).

A violência contra crianças e adolescentes apresenta tendência crescente, e a subnotificação de episódios de violência se torna um fator que agrava políticas públicas direcionadas a atender tais necessidades, bem como os de cuidados em saúde (Sartori *et al.* 2023).

### 1.3 VICISSITUDES DA VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR

A vida humana envolve aspectos biológicos, psicológicos e sociais, sendo a infância um período crucial de formação influenciada pelo ambiente social. A família, como primeiro contato social, desempenha um papel fundamental no desenvolvimento psicológico da criança. Problemas de socialização, dificuldades de aprendizado e aumento da violência são consequências possíveis dessa interação (Amaral *et al.*, 2021).

A instabilidade familiar prejudica o desenvolvimento dos adolescentes, já que as relações familiares podem impactar positiva ou negativamente sua vida e estão diretamente ligadas ao bem-estar e ao desenvolvimento físico, cognitivo e social

(Papalia; Frelman; Motorel, 2013). Na família, são desenvolvidas funções essenciais, como a transmissão da cultura e funções biológicas, psicológicas e sociais (Pratta; Santos, 2007).

Através do processo de socialização, o indivíduo adquire sua identidade, valores, respeito às normas e padrões de comportamento, que o acompanharão ao longo da vida, influenciando suas decisões e atitudes na fase adulta (Pratta; Santos, 2007).

A violência intrafamiliar pode resultar em traumas físicos, emocionais e sociais para os envolvidos. Essa forma de violência abrange ações ou omissões cometidas dentro ou fora de casa por membros da família, causando danos ao bem-estar, integridade física e psicológica, liberdade e direito ao desenvolvimento (Brasil, 2002). Envolve condutas de poder e afeto que refletem relações de subordinação e dominação, afetando a saúde das pessoas envolvidas (Machado et al., 2014).

Essa violência pode manifestar-se de diversas formas, como punição corporal, enraizada em aspectos culturais e históricos, e negligência emocional (Santos *et al.*, 2020; Longo, 2005). Identificar as pessoas vulneráveis é crucial para direcionar ações preventivas e intervir adequadamente em situações de violência intrafamiliar (Machado *et al.*, 2014).

As vítimas de violência intrafamiliar podem desenvolver sentimentos negativos, depressão, comportamentos autodestrutivos, problemas de aprendizado e dificuldades de relacionamento, podendo replicar a violência em suas próprias famílias (Schek *et al.*, 2016; Fernandes, Yunes, Finkler, 2020). Elas correm maior risco de desenvolver depressão, ansiedade, abuso de substâncias e transtornos de personalidade, entre outros problemas (Fernandes, Yunes, Finkler, 2020).

A violência familiar pode criar um ciclo de abuso entre pais e filhos, sendo um grave problema social que impacta profundamente a vida das pessoas envolvidas (Rosa, Lira, 2012). Mesmo que alguns considerem o castigo físico como merecido, a ação violenta nas relações sociais é uma tentativa de sobrepor-se ao outro, transformando-o em objeto (Barros, Freitas, 2015).



A maioria dos episódios de violência ocorre no contexto familiar, muitas vezes envolvendo cuidadores. Crianças e adolescentes expostos a esse ambiente podem sofrer sérias consequências em seu desenvolvimento emocional, social, sexual, cognitivo e comportamental, prejudicando seu bem-estar (Barros, Freitas 2015).

As vítimas de violência intrafamiliar podem experimentar uma série de problemas sociais, emocionais e psicológicos, incluindo abuso de álcool e drogas, ansiedade, depressão, comportamento agressivo e tentativas de suicídio (Machado *et al.*, 2014).

O ambiente violento pode fazer com que o menor se sinta desvalorizado e culpado, impactando sua autoestima e sua confiança nas relações interpessoais (Vagostello, 2002). Qualquer ação ou omissão que cause dano físico, sexual ou psicológico a um adolescente representa uma violação do dever de proteção (Azevedo; Alves; Tavares 2018).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece a necessidade de enfrentamento da violência intrafamiliar, tornando-a uma questão de saúde pública que requer uma abordagem abrangente e coordenada (Moreira; Souza, 2012). Ao longo da história, a violência contra menores tem sido justificada pela sua condição de vulnerabilidade, negando-lhes valores fundamentais como liberdade, igualdade e vida (Longo, 2005).

Nesse viés, a violência intrafamiliar contra adolescentes pode se apresentar na forma de violência física, sexual, psicológica e institucional, e se constitui um problema de saúde pública, com graves consequências na vida das vítimas, Schek *et al.* (2018) descreve que crianças e adolescentes submetidas à violência tendem a desenvolver problemas como depressão, agressividade, ansiedade e dificuldades de convívio social e aprendizado. De modo que, essa modalidade de violência pode aumentar a delinquência juvenil e fortalecendo a possibilidade desse indivíduo se associar a pares violentos (Li *et al.* 2021)

#### 1.4 VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL

A violência institucional é aquela praticada por órgãos e agentes públicos responsáveis pelo cuidado, proteção e defesa dos cidadãos, mas que agem de forma negligente, utilizando violência verbal, física, tratamentos rudes, abusivos, entre outros (Ladeia; Mourão; Melo, 2016). Essa forma de violência pode ser tanto por ação quanto por omissão, abrangendo desde a falta de acesso até a má qualidade dos serviços oferecidos pelo Estado. Os abusos são frequentemente cometidos devido às relações desiguais de poder entre os usuários e os profissionais das instituições (Brasil, 2002).

O sistema social brasileiro consistiu em formas de gestão compartilhada e controle social pela da sociedade civil e espaços para acordos de relações interinstitucionais entre os três níveis de governo. Além disso, procuramos combinar sistemas universais de proteção pública e seguridade social, organizada como um modelo de seguridade social abrangente, com programas e políticas visando a promoção e inclusão de grupos mais vulneráveis (Fleury; Bicudo; Rangel, 2013).

No Brasil, a sociedade convive com um aparato jurídico que visa garantir o bem-estar da população, mais ainda possui um quadro institucional precário que em determinadas ocasiões não consegue estabelecer uma garantia eficiente ao acesso ou uso de serviços de qualidade na medida em que as necessidades dos cidadãos o exijam (Fleury; Bicudo; Rangel, 2013).

Esta violência quando praticada por instituições escolares, pelo Estado, pela família, atua como uma imposição de normas que objetiva regular a conduta dos indivíduos causando uma injustiça social e violando os direitos básicos dos adolescentes. Cabe salientar que a própria norma pode legitimar e promover a violência, quando aplicada de maneira injusta ou de modo que faça perpetuar formas de injustiça. Em alguns casos, a violência se torna legitimada pela sociedade, que apoia ou ignora sua ocorrência (Azevedo; Amorim; Alberto, 2017).

## 1.5 DESENVOLVIMENTO BIOPSIKOSSOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E O PAPEL DA FAMÍLIA

A vida do ser humano integra questões biológicas, psicológicas e sociais. Nesse sentido, as crianças em processo de desenvolvimento são influenciadas pelo ambiente social em que estão inseridas, tornando o apoio familiar fundamental. Nessa etapa, a construção social está intrinsecamente ligada à família, que representa o primeiro contato social e desempenha um papel crucial no futuro e desenvolvimento psicológico do indivíduo (AMARAL *et al.*, 2021).

Seguindo essa linha, o contato entre crianças fora do ambiente familiar é um momento de ampliação das relações sociais. As instituições de ensino, como creches e escolas, constituem o principal espaço de socialização, proporcionando interações que estimulam novos vínculos e promovem o desenvolvimento de habilidades e valores éticos (AMARAL *et al.*, 2021).

Quando a família encontra dificuldades em promover essas interações, as crianças e adolescentes podem desenvolver sintomas psicológicos, problemas de socialização, dificuldades de aprendizado e até mesmo enfrentar casos mais graves, como violência e abuso sexual, que afetam seu desenvolvimento global. Com o crescimento, tornam-se mais conscientes de seus sentimentos, podendo regular suas emoções e responder ao sofrimento emocional de outros indivíduos (AMARAL *et al.*, 2021).

É importante ressaltar que a instabilidade familiar prejudica o desenvolvimento de crianças e adolescentes, pois o envolvimento dos pais com seus filhos está diretamente ligado ao bem-estar e ao desenvolvimento físico, cognitivo e social da criança (PAPALIA; FRELDMAN; MOTOREL, 2013).

O ambiente familiar exerce grande influência sobre o desenvolvimento das crianças. Uma família caracterizada pelo apoio afetivo e ausência de conflitos pode impactar positivamente a vida do sujeito. Conflitos conjugais estão associados a uma parentalidade ineficaz. Crianças expostas à discórdia parental tendem a manifestar ansiedade, medo, depressão e outros problemas emocionais ou comportamentais, como agressividade, desobediência e hostilidade. Na família, o indivíduo desenvolve funções essenciais relacionadas aos aspectos biológicos, psicológicos e sociais (PRATTA; SANTOS, 2007).

A função biológica da família é garantir a sobrevivência, enquanto as funções psicológicas buscam proporcionar afeto ao recém-nascido, suporte emocional e um ambiente propício para a aprendizagem, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo. A função social da família consiste na transmissão da cultura da sociedade aos indivíduos (PRATTA; SANTOS, 2007, p. 250).

Nesse contexto, a violência intrafamiliar pode resultar em traumas físicos, emocionais e sociais. As vítimas têm maior risco de desenvolver depressão, ansiedade, dificuldades de relacionamento, queda no desempenho escolar, abuso de substâncias e transtornos de personalidade, entre outros, além de desenvolver problemas psicológicos e comportamentais que aumentam o risco de se tornarem perpetradores de violência (FERNANDES, YUNES, FINKLER, 2020; Li *et al.*, 2021).

A partir do processo de socialização, o indivíduo adquire sua identidade, valores, respeito às normas e padrões de comportamento necessários para viver em sociedade. Esses valores internalizados na família acompanham o indivíduo ao longo da vida, orientando suas decisões e atitudes na fase adulta (PRATTA; SANTOS, 2007).

Li *et al.* (2021) descreve que o comportamento violento, é aprendido através de interações com outras pessoas íntimas, como familiares e pares. As crianças aprendem a perpetrar violência por meio de processos de aprendizagem. Dentre esses processos está a observação, que cria uma rivalidade, ou seja, um desejo de superar aquele comportamento violento. Neste aspecto, a família continua a desempenhar um papel significativo na vida adulta, proporcionando um espaço para a elaboração das experiências vividas (PRATTA; SANTOS, 2007).

Os pais que utilizam violência, como a palmada, como técnica disciplinar após os dez anos de idade tendem a ter piores relacionamentos com seus filhos na adolescência, podendo resultar em problemas de comportamento. A forma como pais e filhos lidam com conflitos pode ser mais importante do que os próprios resultados (PAPALIA; FRELDMAN; MOTORES, 2013). Considerando que crianças e adolescentes são reflexos da sociedade em que vivem, a base familiar é fundamental para o desenvolvimento.

## **2 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A compreensão da violência como uma problemática histórica e multifacetada é essencial para o enfrentamento efetivo desse fenômeno, que permeia diversas esferas da sociedade. Entre as formas mais preocupantes está a violência intrafamiliar, que afeta diretamente crianças e adolescentes, vulneráveis em virtude de sua idade e dependência.

No contexto brasileiro, a legislação tem avançado na proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes, estabelecendo medidas para prevenir e punir qualquer tipo de violência. No entanto, a efetivação dessas normativas requer não apenas ações punitivas, mas também estratégias de apoio e conscientização.

É fundamental que o Estado implemente políticas públicas que promovam o apoio sociofamiliar, oferecendo recursos e serviços para fortalecer os laços familiares e prover assistência às vítimas. Além disso, é necessário investir em programas de educação e conscientização, visando sensibilizar os pais e responsáveis sobre os danos causados pela violência e incentivá-los a buscar alternativas não violentas de educação e disciplina.

A família, enquanto núcleo primário de socialização, desempenha um papel crucial no desenvolvimento saudável do indivíduo. Portanto, fortalecer os vínculos familiares e promover ambientes seguros e afetivos é essencial para proteger as crianças e os adolescentes da violência e garantir seu pleno desenvolvimento físico, emocional e social.

## REFERÊNCIAS

AMARAL, L. B.; *et al.* Projeto Florescer: considerando a prevenção da saúde em crianças, a partir do desenvolvimento biopsicossocial. **ULAKES J Med**, v. 1 n.3, p.184-194, 2021.

ARENDT. H. **Da violência**. Tradução: Maria Claudia Drummond. 1969/1970.

ARMSTEAD, T. L.; WILKINS, N.; NATION, M. Structural and social determinants of inequities in violence risk: A review of indicators. **Journal of community psychology**, v. 49, n. 4, p. 878-906, 2021. doi:10.1002/jcop.22232

AZEVEDO, Maria Beatriz; ALVES, Marta da Silva; TAVARES, Júlia Rita Ferreira. Abuso Sexual Intrafamiliar em Adolescentes e Suas Reflexões. **Psicol. Am. Lat.**, México, n. 30, p. 7-25, jul. 2018. Disponível em

BARROS, Aa. S.; FREITAS, M. F. Q. **Violência doméstica contra crianças e adolescentes**: consequências e estratégias de prevenção com pais agressores. 2015

BOURDIEU. P.; PASSERON, J. C. **A reprodução elementos para uma teoria do sistema de ensino**. Tradução Reynaldo Bairão. 3 ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1992.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência intrafamiliar**: orientações para prática em serviço. Secretaria de Políticas de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/violencia\\_intrafamiliar\\_cab8.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/violencia_intrafamiliar_cab8.pdf). Acesso em: 12 mai. 2024.

DAVID-FERDON, C. *et al.* **CDC grand rounds**: preventing youth violence. *MMWR. Morbidity and mortality weekly report* . v. 64,7 (2015): 171-4. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC5779597/>. Acesso em: 12 mai. 2024.

DOMENACH, J. M. **La violencia**. In: UNESCO (Org.) *La Violencia y sus Causas*. Paris: Unesco, 1981.

DURKHEIM, È. **As regras do método sociológico**. Tradução: Paulo Neves. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

FERNANDES, G.; YUNES, M. A. M.; FINKLER, L. The Social Networks of Adolescent Victims of Domestic Violence and Bullying. **Paidéia**, v. 30, e3007, 2020.

LI, S. D. *et al.* Pathways From Family Violence to Adolescent Violence: Examining the Mediating Mechanisms. **Frontiers in psychology**, v. 12, 611006. 9 Feb. 2021, doi:10.3389/fpsyg.2021.611006.

LONGO, C. S. Ética disciplinar e punições corporais na infância. **Psicologia USP**, v. 16, n. 4, p. 99-119, 2005.

MACHADO, J. C. Violência intrafamiliar e as estratégias de atuação da equipe de saúde da família. **Saúde Soc.** São Paulo, v. 23, n. 3, p. 828-840, 2014.

MINAYIO, MCS. Violência e saúde. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006. **Temas em Saúde Collection**. 132 p. ISBN 978-85-7541-380-7.

MISSE, M. **Malandros marginais e vagabundos e a acumulação social da violência no Rio de Janeiro**. 1999.

MOREIRA, M. I. C.; SOUSA, S. M.G. Violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes: do espaço privado à cena pública. **O Social em Questão**, Ano XV, nº 28, p. 13-26, 2012.

PAPALIA D, FRELDMAN R.; MOTOREL, G. **Desenvolvimento humano**. Tradução: Carla Filomena Marques Pinto Vercesi. *et al.* 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013

PRATTA, E. M. M.; SANTOS, M. A. Família e adolescência: a influência do contexto familiar no desenvolvimento psicológico de seus membros. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 12, n. 2, p. 247-256, maio/ago. 2007.

RIBA, A. C.; ZIONI, F. O corpo da criança como receptáculo da violência física: análise dos dados epidemiológicos do Viva/Sinan. **Saúde em Debate**. v. 46, n. spe 5, pp. 193-207, 2022.

REINACH, S. **A violência contra crianças e adolescentes na pandemia: análise do perfil das vítimas**. 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/07/13-a-violencia-contra-criancas-e-adolescentes-na-pandemia-analise-do-perfil-das-vitimas.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2023.

ROSA, E. M.; LIRA, M.O.C. Violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes: rede de apoio e superação. **Journal of Human Growth and Development**, v. 22, n. 2, p. 246-252, 2012.

ROSAS, F. K.; CIONEK, M. I. G. D. O impacto da violência doméstica contra crianças e adolescentes na vida e na aprendizagem. **Conhecimento Interativo**, São José dos Pinhais, v. 2, n. 1, p. 10-15, 2006.

SALAZAR LOPEZ, María Esther *et al.* Epidemiologia da violência contra adolescentes no Brasil: Análise de dados do sistema de vigilância de violência e acidentes. **Rev Med Hered**, Lima, v. 32, n. 2, p. 79-90, abr. 2021.

SANTOS, T.S.S. *et al.* Escala de violência intrafamiliar e escolar usando a Teoria de Resposta ao Item. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, n. 11, p.4473-4484, 2020.

SCHEK, G. *et al.* Professionals and interfamily violence against children and adolescents: in between legal and conceptual precepts. **Rev Esc Enfem USP**, v. 50, n. 5, p. 779-784, 2016.

SARLET, I. W. **A Eficácia dos Direitos Fundamentais**. 2ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2001.

SARTORI, L. R. M. *et al.* Notifications of physical, sexual and emotional violence and neglect against children in Brazil, 2011-2019: an ecological time-series study. **Epidemiologia e serviços de saúde : revista do Sistema Único de Saúde do Brasil**, v. 32, n. 3 e2023246, Nov. 2023, doi:10.1590/S2237-96222023000300016.en.

SCHEK G. *et al.* Práticas profissionais que silenciam a violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes. **Texto contexto - enferm.** v. 27, n. 1, e1680016, 2018. <https://doi.org/10.1590/0104-07072018001680016>

SILVA, G. *et al.* **Do bullying e do cyberbullying ao suicídio**. 1 ed. São Luís, MA: Editora Expressão/Feminista, 2021.

VAGOSTELLO, L. O risco da negligência: um estudo de caso. **Revista de Psicologia - PSIC**, v. 3, n. 1, p. 142-152, 2002.

UNICEF. **Proteção de crianças e adolescentes contra violências**. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/protacao-de-criancas-e-adolescentes-contra-violencias>. Acesso em: 29 mai. 2024.